

Decreto nr. 50/55.-

Contor Daniel Patella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Atendo de suas atribuições legais e de conformar com o que prescreve o art. 57 item II, da Lei Estadual nr. 64 de 24 de Fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do Munic. par.).

Nomeia

José Marciso Wafler, Inspetor Municipal, na localidade de Jacutinga, do Distrito de Hamboré, sendo o Quarteirão as seguintes divisões: pelo rio Gáio - com o Quarteirão de Joaquim Aleixo; pelo rio Jacutinga, confrontando com o Quarteirão de Pedro Miranda - pelo Esvicor confrontando com o Quarteirão de Braz Lameira.

Côd. Rec. da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 25 de Junho de 1955.

Rog. Especial.
Ser. Munic. pil.

Ass.
Prefeito Municipal